CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 25, DE 2014

Apresentada em: 7.4.2014
Aprovada em: 7.4.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja determinada às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Trânsito e Transportes a realização das seguintes providências:

a) construir rotatória no cruzamento das ruas Aristides Assis Pereira e Getúlio Magalhães, como forma de melhor disciplinar o trânsito naquele local;

b) sinalizar adequadamente o local de instalação dessa rotatória.

JUSTIFICATIVA

As duas vias mencionadas contam com grande fluxo de veículos e, no local em que elas se cruzam, o trânsito é confuso e desorganizado.

Há muito é necessária a adoção de medidas para disciplinar melhor o trânsito de veículos naquele local.

Acreditamos que, no caso, a alternativa que se revela mais viável é a implantação de rotatória. Esta obra tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em Municípios de pequeno e médio porte. Isso por se tratar de dispositivo viário que resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e consequente diminuição dos gastos públicos, tem baixo custo, é rapidamente instalado e de fácil manutenção.

Por fim, lembramos que esse pedido já foi feito por esta Casa, mediante a Indicação n.º 68, aprovada em 17 de junho de 2013, apresentada pelos vereadores Wanilton José Borges e Clodoaldo José Borges.

Sala das Reuniões, 7 de abril de 2014.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador